



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 1930/2025

Sarandi, 30 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao **Ofício n.º 122/2025/CMS** datado de 2 de setembro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 226/2025**, de autoria dos **Vereadores Aparecido Biancho "Bianco", Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 275/2025**, de autoria do **Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1715/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 757/2025** que cita, "... informar a Casa Legislativa que a Semutrans por meio de seu departamento de transporte, que será avaliado a possibilidade das instalações dos abrigos nos endereços solicitados, e sendo aprovado entrará no cronograma de realização, visto que a demanda é extensa..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 274/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1715/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 757/2025** que cita, "... A SEMUTRANS informa que em resposta a indicação n° 274/2025, informamos que, após a conclusão de um estudo técnico detalhado, foi definida a implantação de faixas elevadas nas vias com maior fluxo de veículos, bem como nas proximidades de escolas. Essa medida tem como objetivo principal promover mais segurança



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

no trânsito especialmente para pedestres e estudantes, contribuindo para a redução de acidentes e o ordenamento viário. As intervenções serão iniciadas em breve e fazem parte de um conjunto de ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população. Esta solicitação será enviada ao Engenheiro do Trânsito pós estudo e ver que a necessidade de faixa elevada nesse endereço será colocada em nosso calendário... ” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 273/2025**, de autoria do vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1716/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 533/2025 – ENGENHARIA** que cita, “... informa que será realizado um estudo técnico para análise e avaliação quanto a possibilidade de sua execução...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 272/2025**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1717/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 379/2025-SESP** que cita, “... informamos que a Secretaria de Esportes e Lazer solicitou à equipe de manutenção uma vistoria na ATI localizada na Avenida Felício Turquino, esquina com a Avenida João Marangoni, no Jardim Novo Independência.

Esclarecemos, ainda, que tão logo haja disponibilidade de equipamentos para substituição, a demanda será atendida conforme solicitado...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 271/2025**, de autoria do Vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1716/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 534/2025 - ENGENHARIA** que cita, “... informar que a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas LED, prevista para o serviço de iluminação pública em todo Município, está em fase de licitação. A contratação será realizada por empresa terceirizada, conforme o devido processo licitatório, com o objetivo de padronizar a iluminação, reduzir consumo de energia e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

ampliar a eficiência energética em toda a cidade. Estamos empenhados em garantir que essa mudança traga benefícios tanto para a comunidade quanto para o meio ambiente, promovendo maior segurança e economia de recursos públicos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO Nº 270/2025, de autoria do Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1718/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 368/2025/SMSMA** que cita, "... informar que a poda da árvore que foi solicitada na rua Florianópolis nº 131, será realizada na próxima semana, conforme demanda desta Secretaria..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO Nº 269/2025, de autoria do Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1715/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 757/2025** que cita, "... informar que está sendo providenciado um estudo técnico detalhado no local mencionado. O objetivo desse estudo é avaliar a viabilidade da instalação da placa solicitada, levando em consideração fatores como segurança viária, fluxo de tráfego e as normas regulamentadoras aplicáveis A Secretaria se compromete a realizar uma análise cuidadosa para garantir que, caso a instalação seja viável, ela contribua positivamente para a melhoria do trânsito e a bem-estar dos cidadãos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO Nº 268/2025, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1717/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 379/2025-SESP** que cita, "... informamos que estamos aguardando a finalização do processo licitatório para contratação de serviços de metalúrgica.

Assim que o referido processo for concluído, a demanda relativa à instalação de novos alambrados na quadra esportiva da Praça do Céu, no Bairro Parque São Pedro, será atendida..." de acordo com documento anexo.

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 267/2025**, de autoria do **Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1716/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 536/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... informa que a solicitação será devidamente analisada e estudada. Contudo, ressaltamos que a análise ocorrerá somente após a conclusão da licitação e a efetiva remoção e substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nas vias públicas, este serviço será executado por uma empresa terceirizada, conforme previsto no processo licitatório em andamento..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 231/2025**, de autoria da **Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1721/2025** à **Divisão de Recursos Humanos**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 362/2025 – RECURSOS HUMANOS** que cita, "... 1 - Informar quantos servidores efetivos atualmente exercem Função Gratificada (FG) de Gestor de Convênios (GEE-15), prevista na Lei n° 2.859/2022, especificando: cargo efetivo de origem, lotação, e valor percebido a título de gratificação?

Atualmente 2 (dois) servidores exercem a Função Gratificada de Gestor de Convênios, sendo estes:

- SUELLEN GRAVA MONTEIRO BERNADO – matrícula 10063, exercendo a função de Motorista D, lotada atualmente no Conselho Tutelar, respondendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, recebendo um rendimento de R\$5.481,26 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) - (holerite em anexo)

- ANDRE LOPES DE FARIA, matrícula 6051, exercendo a de Auxiliar Administrativo – NIV03A, atualmente lotado na Procuradoria Jurídica do Município, respondendo ao Gabinete do Prefeito, recebendo um salário de R\$7.341,78 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) (holerite em anexo)

2 - Esclarecer quais foram os critérios técnicos objetivos utilizados pela Administração para a designação dos servidores para esta função gratificada, com encaminhamento de cópia dos atos administrativos que fundamentaram as escolhas?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Com respeito aos critérios adotados, segue a Lei nº 2859/2022-SDI, artigo 23, " Da Função Gratificada de Gestor de Convênios", a qual determina as funções a serem exigidas para a Função de Gestor de Convênios – GEE15.

Da Função Gratificada de Gestor de Convênios – GEE-15

Art. 23 A função gratificada de Gestor de Convênios inclui as seguintes atribuições:

I – operar diretamente o sistema de comunicação fornecido pelo conveniado;

II – zelar pela guarda dos documentos atinentes aos serviços que são objeto do convênio, tanto do órgão conveniado quanto da população em geral;

III – executar diretamente os termos do convênio firmado com os demais órgãos públicos em esfera municipal, estadual e federal e demais entidades da sociedade civil;

IV – promover, no que couber, a integração entre a população e o ente com o qual foi firmado o convênio, comunicando com clareza e tempestividade todos os envolvidos.

§ 1º Para todos os efeitos será considerada a atuação e operacionalização nos convênios firmados entre o Município e demais órgãos públicos em esfera municipal, estadual, federal e demais entidades da sociedade civil, devendo possuir curso superior.

3 - Informar quem foi a autoridade responsável pela indicação ou designação dos atuais ocupantes da FG de Gestor de Convênios?

Conforme Ofício nº495/20258-ADM, em anexo, a solicitação de função gratificada para a servidora SUELLEN GRAVA MONTEIRO BERNADO, foi do Secretario Municipal de Administração, Dr. Newton Cesar Martins.

Com relação ao servidor ANDRÉ LOPES DE FARIA, a portaria foi assinada pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Edvaldo Carlos Lima Valério.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

4 - Encaminhar documentos comprobatórios da qualificação técnica exigida em lei (curso superior, experiência ou formação específica) dos servidores designados para esta função?

Em anexo segue, conforme solicitado, documentos apresentados a esta Coordenadoria:

- ANDRÉ LOPES DE FARIA – Diploma Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá

- SUELLEN GRAVA MONTEIRO BERNADO – diploma de Pedagogia da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 230/2025, de autoria dos Vereadores Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1716/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 537/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... informa, que o projeto referente ao requerimento 230/2025 já se encontra desenvolvido, e atualmente encontra-se na fase de captação de recursos. Ressaltamos que todas as etapas subsequentes dependem da disponibilidade de fontes de financiamento apropriadas e dos trâmites legais pertinentes..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 229/2025, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1722/2025** à **Secretaria Municipal de Educação** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 2010/2025** que cita, "... cumpre-nos esclarecer que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação, mantém como prioridade a expansão da rede de ensino, de modo a atender com presteza e eficiência o crescente número de matrículas e a dinâmica demográfica do município.

Atualmente, encontram-se em **fase de execução e processo licitatório** dois novos CMEIs e três novas Escolas Municipais, os quais representam significativo avanço na ampliação da infraestrutura educacional local. Ressaltamos que a definição das próximas localidades a serem contempladas com novas unidades de ensino está sendo objeto de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

criteriosa análise técnica, levando-se em consideração indicadores populacionais, projeções de crescimento e estudos de viabilidade orçamentária, de modo a garantir que os investimentos públicos sejam alocados de forma estratégica e equânime.

Destarte, a gestão municipal reafirma seu compromisso em atender, de forma gradativa e responsável, as necessidades da população, permanecendo atenta às demandas oriundas de todas as regiões da cidade, inclusive aquelas ora mencionadas, para que sejam oportunamente consideradas no planejamento futuro da rede educacional..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 228/2025, de autoria dos Vereadores Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1716/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 538/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... informa que, após análise, o tema não se encontra dentro das atribuições desta pasta. Para que sua solicitação seja atendida com a atenção necessária e o mais rápido possível, sugerimos que o pedido seja direcionado à Companhia Paranaense de Energia (Copel), que é o órgão competente para tratar e providenciar as ações relacionadas a este assunto..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 227/2025, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1715/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 757/2025** que cita, "... informa que as imagens provenientes desse sistema já são regularmente encaminhadas à Secretaria da Segurança Pública - SESP. Adicionalmente, cumpre destacar que, conforme mencionado na Indicação n°227/2025, foi expedido ofício ao Poder Executivo Municipal tratando da possibilidade de liberação de acesso ao referido sistema. Ressalta-se que cabe à Administração Municipal a análise quanto à conveniência, oportunidade e legalidade da medida, nos termos da legislação vigente..." de acordo com documento anexo

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 225/2025, de autoria do**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Vereador Aparecido Bianco "Bianco", foi encaminhado **Ofício n.º 1722/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 2010/2025** que cita, "... cumpre-nos informar que a referida instituição passou por intervenção estrutural, realizada por meio da **Tomada de Preço n.º 6/2021**, vinculada ao **Contrato n.º 336/2021**, cuja obra foi concluída e entregue em **11 de março de 2022**.

Todavia, diante das demandas recentemente apresentadas, a empresa responsável pela execução está sendo formalmente notificada para proceder à vistoria técnica, de modo a avaliar a situação atual e adotar os reparos indispensáveis para garantir as condições adequadas de segurança e funcionalidade do espaço escolar.

No que tange especificamente à ausência de portas nos banheiros, cumpre esclarecer que tal item não integrou o objeto da contratação anterior. Contudo, informamos que já se encontra em fase de tramitação o processo licitatório pertinente, visando a aquisição e instalação das referidas portas, para que esta necessidade seja suprida com a urgência que a situação requer.

Reiteramos nosso compromisso em assegurar à comunidade escolar um ambiente digno, salubre e plenamente adequado ao processo de ensino-aprendizagem, mantendo diálogo contínuo com os órgãos competentes para que as providências sejam efetivadas de forma célere e eficiente..." de acordo com documento anexo

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima
consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná